BANCO DO BRASIL

Botucatu (SP), 12 de novembro de 2013

Câmara Municipal de Botucatu

Num. Protocolo 0444/2013

Data: 19/11/2013 Hora: 10:45:00

Procedência: Banco do Brasil

Assunto: Enc. resp. ao ofício nº 1051/13/GP

Senhores Vereadores,

Referência: Ofício Nº 1051/2013/GP de 18/09/2013

Em resposta ao Ofício supra citado, vimos através deste prestar esclarecimentos quanto às informações pleiteadas, que segue:

A impressão de comprovantes em papel termossensível, contendo os dados do documento original e o valor pago, tem substituído a autenticação no próprio boleto ou fatura. O novo procedimento adotado tem como objetivo a padronização, melhoria da apresentação e da quantidade de informação dos recibos fornecidos aos clientes.

Outra vantagem se refere a guarda e recuperação das informações dos pagamentos realizados, já que os dados dos documentos serão guardados automaticamente. Sendo possível a impressão de segunda via, caso o cliente tenha necessidade ou perca o recibo, desde que informado data, valor e agência onde foi efetuado o pagamento. Na autenticação efetivada no próprio documento, em caso de perda, o cliente não conseguiria comprovar o pagamento realizado.

O Banco do Brasil, visando garantir a longevidade dos comprovantes, substituiu as bobinas termossensíveis com vida útil dos dados impressos de cinco anos para sete anos e incluiu no verso dos comprovantes os cuidados necessários para conservação das informações.

Informamos que a autenticação mecânica na via que fica em poder do banco, também foi descontinuada.

Informamos ainda que não há norma estabelecida pelo Bacen que padronize o procedimento de autenticação ou fornecimento de recibo ao cliente.

A alteração não é recente, a implantação aconteceu em nível nacional e para todos os tipos de conta, a partir do ano 2000.

Respeitosamente,

Maurício Neves Valeta
F. 7050[illegible]7-7
Gerente de Negócios

José César Frascarelli
Gerente Geral

Maurício Neves Valeta
Gerente de Negócios

José Henrique Ventura
Gerente de Segmento